

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO E PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3.265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2022, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar nº 005/2003, Lei Municipal nº 3265/2006, Lei Complementar nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019 e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO, posto que um dos motivos para realizar a contratação temporária é justamente para fins de substituição daqueles servidores pertencentes ao grupo de risco afastados do trabalho presencial.

1.4. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.5. O presente Processo Seletivo é válido para o ano de 2022.

1.6. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá também para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

| QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO | | | | | |
|---|-----------------|---------------------------|------------------------------|---|----------------------|
| Cargo | Nº Vagas | Vencimento 40h/sem | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova |
| Professor de Educação Infantil | CR* | R\$ 3.017,33 | 20, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Infantil. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais | CR* | R\$ 3.017,33 | 20, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ensino Fundamental – Series Iniciais. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Educação Especial - 2º Professor | CR* | R\$ 3.017,33 | 20, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Especial. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Artes | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Artes. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Ciências | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Ciências. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Educação Física ** | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Educação Física. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Espanhol | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Espanhol. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Geografia | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Geografia. | Objetiva e Títulos |
| Professor de História | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em História. | Objetiva e Títulos |

| | | | | | |
|-------------------------|-----|--------------|--------------------|---|--------------------|
| Professor de Inglês | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Inglês. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Matemática | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Matemática. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Português | CR* | R\$ 3.017,33 | 10, 20, 30, 40h | Portador de diploma de conclusão de curso superior em Português. | Objetiva e Títulos |

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

**Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

QUADRO II – PROFESSOR HABILITADO COM MAGISTÉRIO

| Cargo | Nº Vagas | Vencimento 40h/sem | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova |
|-------------------------------------|----------|--------------------|-----------------------|---|--------------------|
| Professor Habilitado com Magistério | CR* | R\$ 2.886,16 | 20, 40h | Portador de certificado de conclusão de Magistério. | Objetiva e Títulos |

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III - PROFESSOR NÃO HABILITADO

| Cargo | Nº Vagas | Vencimento 40h/sem | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova |
|---|----------|--------------------|-----------------------|--|--------------------|
| Professor de Educação Infantil | CR* | R\$ 2.298,20 | 20 a 40h | Cursando Nível Superior em Ensino Infantil. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais | CR* | R\$ 2.298,20 | 20 a 40h | Cursando Nível Superior em Ensino Fundamental – Séries Iniciais. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Educação Especial - 2º Professor | CR* | R\$ 2.298,20 | 20 a 40h | Cursando Nível Superior em Educação Especial. | Objetiva e Títulos |

| | | | | | |
|------------------------------|-----|--------------|-----------------|---|--------------------|
| Professo de Espanhol | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Espanhol. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Artes | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Artes. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Ciências | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Ciências. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Educação Física | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Educação Física. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Geografia | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Geografia. | Objetiva e Títulos |
| Professor de História | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em História. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Inglês | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Inglês. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Matemática | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Matemática. | Objetiva e Títulos |
| Professor de Português | CR* | R\$ 2.298,20 | 10, 20, 30, 40h | Cursando Nível Superior em Português. | Objetiva e Títulos |

*CR: Cadastro de Reserva.

| QUADRO IV - DEMAIS CARGOS | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|---------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|
| Cargo | Nº Vagas | Vencimento 40h/sem | Carga Horária Semanal | Habilitação | Tipo de Prova |
| Monitor de Creche | CR* | R\$ 1.503,43 | 30h | Ensino Médio Completo. | Objetiva |

*CR: Cadastro de Reserva.

1.6. Poderão ser contratados Professores Habilitados e Não Habilitado em regime de 10 a 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante nos quadros acima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 14/07/2021 às 23h59min do dia 12/08/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 13/08/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 28/08/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h10min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min.

3.1.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

São José do Cedro – SC, 13 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal